**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2013­**

**ALTERA A DATA DA POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS CONSELHEI-ROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE IÇARA (SC)**

O PRESIDENTE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.244, de 26 de Abril de 2013 e considerando o Edital 002/2013, que trata do ***processo eleitoral para escolha de conselheiros tutelares***, conforme descrito a seguir:

17.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) deverá empossar os candidatos eleitos até às 24 horas do dia 09 (nove) de dezembro de 2013.

Faz saber que:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) deverá empossar os candidatos eleitos até as 24 horas do dia **05 (cinco) de dezembro de 2013**.

Demais informações descritas no Edital 002/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA permanecem inalterados.

**Içara/SC, 03 de dezembro de 2013.**

**CLAIR DA SILVA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**

**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**